



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

000094



DECRETO Nº 2794, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre aprovação do loteamento denominado "Residencial Reserva das Videiras".

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais, e,

Considerando o que consta do procedimento administrativo de
nº 2004/08-4259;

Considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 6.766,
de 19 de Dezembro de 1.979, com as alterações da Lei Federal
nº 9.785, de 29 de Janeiro de 1.999;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado
"RESIDENCIAL RESERVA DAS VIDEIRAS", a ser implantado na área de propriedade da
Reserva das Videiras Empreendimentos Imobiliários S/A, empresa devidamente inscrita no
CNPJ sob nº 05.704.565/0001-73, com sede na Rua Emília Nunes Eide, nº 144, na cidade de
Louveira/SP, imóvel com 48.533,80 metros quadrados, objeto da matrícula 84.965 do
Cartório do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá/SP.

Art. 2º O empreendimento denominado "RESIDENCIAL
RESERVA DAS VIDEIRAS", possui as seguintes áreas:

1. Área dos Lotes	99	31.546,97 m ²	65,00%
1.a. Lotes Residenciais	86	26.282,71 m ²	83,31%
1.b. Lotes Mistos	13	5.264,26 m ²	16,69%
2. Áreas Públicas		16.986,83 m ²	35,00%
2.a. Sistema Viário		9.706,75 m ²	20,00%
2.b. Áreas Institucionais (EPC)		2.426,70 m ²	5,00%
2.c. Espaços Livres de Uso Público (áreas verdes)		4.853,38 m ²	10,00%
Total		48.533,80 m ²	100%

Art. 3º Os lotes do empreendimento "RESIDENCIAL
RESERVA DAS VIDEIRAS" num total de 99 lotes, ocupam uma área de 31.546,97 metros
quadrados e estão divididos em 08 quadras, denominadas de Quadras A, B, C, D, E, F, G e H,
assim distribuídos:

Jan



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000095



Quadra A	31 Lotes	01 a 31
Quadra B	12 Lotes	01 a 12
Quadra C	10 Lotes	01 a 10
Quadra D	10 Lotes	01 a 10
Quadra E	10 Lotes	01 a 10
Quadra F	11 Lotes	01 a 11
Quadra G	06 Lotes	01 a 06
Quadra H	09 Lotes	01 a 09
TOTAL	99 Lotes	

Art. 4º As ruas do empreendimento denominado "RESIDENCIAL RESERVA DAS VIDEIRAS", numeradas de Rua 01, Rua 02, Rua 03, Rua 04, Rua 05, Rua 06, Rua 07 e Rua 08, ocupam uma área de 9.706,75 metros quadrados, num coeficiente de 20,00 % do total da área do empreendimento.

Art. 5º A área de todo o empreendimento situa-se na zona urbana do Município de Louveira e destina-se ao uso residencial e misto.

Art. 6º Todas as descrições dos lotes e das áreas das ruas e dos sistemas de lazer, estão em acordo as plantas e os memoriais descritivos inseridos no protocolado sob nº 2004/08-4259, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, para todos os efeitos de direito.

Art. 7º Para as obras de infra-estrutura a serem implantadas no loteamento denominado "RESIDENCIAL RESERVA DAS VIDEIRAS", em acordo com a planilha de edificações e obras, orçadas em R\$ 410.751,37 (quatrocentos e dez mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos), ficando caucionados, através de escritura própria, a ser lavrada em favor da Prefeitura do Município de Louveira, os lotes abaixo discriminados em conformidade com as respectivas obras:

- 1- Execução de terraplenagem e movimentação de terras, com limpeza e estocagem de camada vegetal para posterior espalhamento sobre as quadras. Os aterros serão executados em camadas e compactados a 95% do Proctor Normal, no valor orçado de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), o lote 29 da quadra A.
- 2- Demarcação dos lotes com piquetes de madeira, no valor orçado de R\$ 6.175,00 (seis mil, cento e setenta e cinco reais), o lote 29 da quadra A.
- 3- Execução de obras de drenagem e galerias de águas pluviais com utilização de tubos em concreto classes C1, C2 e CA1, implantação de poços de visita, bocas de lobo e muros de ala em alvenaria, no valor orçado de R\$ 25.343,12 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e três centavos e doze centavos), o lote 06 da quadra B.



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000096

Cidade de
LOUVEIRA



- 4- Implantação de rede de esgoto com utilização de tubulação em PVC/PBA e poços de visita em anéis de concreto com tampão de FoFo, no valor orçado de R\$ 61.620,92 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte reais e noventa e dois centavos), o lote 06 da quadra B.
- 5- Implantação de rede de distribuição de água potável com utilização de tubos PVC/PBA e PVC de FoFo, registros de FoFo, tampão de FoFo e instalação de hidrantes (se exigido), no valor orçado de R\$ 32.189,13 (trinta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e treze centavos), o lote 07 da quadra B.
- 6- Colocação de guias e sarjetas extrusadas, perfil 45, em concreto usinado com Fck = 15 Mpa e rebaixamento nos quatro quadrantes, no valor orçado de R\$ 34.050,00 (trinta e quatro mil e cinquenta reais), o lote 07 da quadra B.
- 7- Implantação da rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública dentro das normas técnicas da concessionária local, no valor orçado de R\$ 30.083,20 (trinta mil, oitenta e três reais e vinte centavos), o lote 07 da quadra B.
- 8- Execução da pavimentação asfáltica, compreendendo: abertura e preparo de caixa; base de bica corrida com espessura de 10cm; imprimação betuminosa impermeabilizante com CM-30 a taxa de 1kg/m²; imprimação betuminosa com RR-1C a taxa de 0,7 kg/m² e capa asfáltica de 3cm (perfil leve), no valor orçado de R\$ 162.790,00 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e noventa reais), o lote 30 da quadra A.

§ 1º Os lotes objeto do caucionamento estão avaliados em R\$ 90,00 (noventa reais) o metro quadrado, totalizando a caução ofertada de R\$ 444.566,70 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), devendo ser objeto de escrituração e registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, às expensas da empresa loteadora.

§ 2º A infra-estrutura do loteamento denominado "RESIDENCIAL RESERVA DAS VIDEIRAS" será implantada, obedecendo o organograma e cronograma de obras do empreendimento conforme laudo de avaliação elaborado pela Secretaria de Obras, que deverão ser executadas no prazo máximo de 30 (trinta) meses, contados da data do presente decreto e, em atendimento ao disposto no inciso V, do artigo 18 da Lei Federal 6766 de 19 de dezembro de 1979, com as alterações da Lei Federal 9785 de 29 de janeiro de 1999.

§ 3º Os lotes caucionados serão liberados após conclusão de cada obra, implantada no referido loteamento, constando de análise e laudo técnico das obras de infra-estrutura com acompanhamento da Secretaria de Obras e Planejamento.

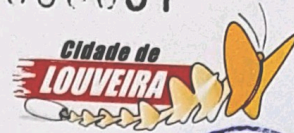
Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000097



Louveira, 13 de setembro de 2004.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 13

de setembro de 2004.

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
Secretária de Administração

000098

**MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO
DE PARCELAMENTO DO SOLO**



I - IDENTIFICAÇÃO

Nome do loteamento: RESIDENCIAL RESERVA DAS VIDEIRAS

Município: LOUVEIRA - SP.

Proprietário: RESERVA DAS VIDEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

Responsável técnico: WAGNER DE JESUS BARATTI

Área da gleba: 48.533,80 m²

Endereço da gleba: RUA EMILIA NUNES EIDE S/Nº
BAIRRO CAPIVARI - MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Confrontantes:

Norte: Rua Emilia Nunes Eide
Francisco Dias e Irmãos

Sul: Área do Patrimônio Paroquial

Leste: Córrego Capivari
Área de Ângelo Antonioli Filho

Oeste: Área de Natalina Eide

P. J. *DR*



Distância do centro do município:

Cerca de 1.600 m. da Praça da Matriz. Saindo da Praça da Matriz, segue pela rua José Niero em sentido norte por 500 metros até acessar a rua Armando Steck, segue por 800 metros onde se encontra a ponte sobre o rio Capivari, após passar sobre a ponte a via muda de nome para rua Washington Luiz seguindo por 200 metros ira encontrar a paróquia Coração de Jesus seguindo por mais 100 metros até encontrar a Rua Emilia Nunes Eide e a área.

Acessos principais:

Rua Emilia Nunes Eide.

Rua Washington Luis

II - DESCRIÇÃO DA GLEBA:

Na gleba não encontramos áreas vulneráveis como: (alagadiças, aterradas, declividades acentuadas, geologicamente frágeis).

A gleba é formada na sua cobertura vegetal por: cultura de Caqui, Pastagem e Eucaliptos, não sendo encontradas grotas e nascentes de qualquer natureza.

Em uma das suas divisas, a leste, passa um córrego, denominado córrego Capivari, por onde são escoadas parte das águas pluviais, e na outra parte baixa as água pluviais são lançadas na galeria existentes direcionando ao Rio Jaguari.

Tendo a gleba uma declividade média de 8%; exceto a área verde 2 que chega a atingir 35% de declividade, o solo predominante é o Podisólico.

A avenida Washington Luiz que passa em pequena parte na frente da gleba é a continuação ou trecho urbano da SP 332, (antiga estrada velha de Campinas), a ferrovia mais próxima é a ligação Jundiaí – Campinas, distante aproximadamente 1,5 Km da gleba e que hoje só opera com cargas e não mais com passageiros; o sistema de abastecimento de água tratada do bairro é feito por redes de distribuição normais não tendo nenhuma adutora de grande porte na região, mesmo porque não haveria necessidade, pois não há grandes aglomeração nesta parte do bairro

Junto ao córrego Capivari na área confrontante leste de Ângelo Antonioli Filho passa um interceptor, onde será lançada parte dos esgotos produzidos na gleba e não existe nem na gleba e nos arredores redes de transmissão de energia.

A gleba sempre foi explorada pela a agricultura não havendo portanto a implantação de depósito de lixo ou indústria em outras épocas.

Não teremos que demolir nenhuma construção existente para a implantação do empreendimento.

000100



III - CARACTERIZAÇÃO DO LOTEAMENTO:

A área está localizada no Perímetro Urbano, local onde, hoje, é muito procurada para a fixação do homem, dada sua proximidade ao Centro Comercial do Município. A região é atendida por saneamento básico completo sendo abastecida de água tratada e distribuída através de canalização do DAE local e há rede de esgoto em funcionamento, é dotada de iluminação pública e domiciliar pela CPFL. E tem coleta de lixo periódico.

Em função de todas estas características, resolveu-se implantar nesta área, um loteamento residencial.

Quadro 1 – Distribuição dos lotes por tipo de uso.

Natureza do Loteamento			
Lotes	Nº	Área (m ²)	%
Lotes Residenciais	86	26.282,71	83,31
Lotes Mistos Residencial/comercial	13	5.264,26	16,69
TOTAL		31.546,97	100

Frente mínima: 10.00 m

Declividade máxima dos lotes: 8 %

Taxa máxima de ocupação dos lotes residenciais: 60 %



Quadro 2 – Quadro de Áreas.

ESPECIFICAÇÃO		ÁREAS (m ²)	%
1	Área dos Lotes : 99 unid.	31.546,97	65,00
2	Áreas públicas		
2.1	Sistema viário	9.706,75	20,00
2.2	Áreas institucionais (EPC)	2.426,70	5,00
2.3	Espaços livres de uso público		
2.3.1	Áreas Verdes	4.853,38	10,00
4	Área Loteada	48.533,80	100

Quadro 3 – Requisitos Urbanísticos.

REQUISITOS URBANÍSTICOS	VALORES
POPULAÇÃO POR LOTE RESIDENCIAL	H = 5
POPOULAÇÃO TOTAL PREVISTA PARA OS LOTES RESIDENCIAIS	P = 495,00
DENSIDADE DE OCUPAÇÃO RESIDENCIAL PREVISTA PARA A GLEBA	D = 101,99
COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	K = 0,0167

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



Quadro 4 - Especificações das Quadras.

QUADRA	LOTES			ÁREA DA QUADRA (m ²)	USO	OBS
	Nº	ÁREA UNIT. (m ²)	ÁREA TOTAL (m ²)			
A	1	316,53	316,53		Misto	
	2	287,50	287,50		Misto	
	3	287,18	287,18		Misto	
	4	269,67	269,67		Misto	
	5	270,92	270,92		Resid.	
	6	299,33	299,33		Resid.	
	7	311,82	311,82		Resid.	
	8	317,00	317,00		Resid.	
	9	309,00	309,00		Resid.	
	10	300,68	300,68		Resid.	
	11	270,93	270,93		Resid.	
	12	250,00	250,00		Resid.	
	13	290,65	290,65		Resid.	
	14	274,55	274,55		Resid.	
	15 ao 26	250,00	3.000,00		Resid.	Lote 22 viela sanitária lado esquerdo L=2,00m
	27	277,88	277,88		Resid.	
	28	323,48	323,48		Resid	
	29	834,62	834,62		Resid	
	30	1.907,00	1.907,00		Resid	
	31	375,00	375,00	10.773,74	Resid	Viela sanitária nos fundos L=2,00m

[Handwritten signature]

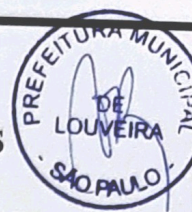
[Handwritten signature]

000103



QUADRA	LOTES			ÁREA DA QUADRA (m²)	USO	OBS
	Nº	ÁREA UNIT. (m²)	ÁREA TOTAL (m²)			
B	1	379,37	379,37		Misto	Via sanitária nos fundos L=2,00m
	2 ao 5	250,00	1.000,00		Misto	Via sanitária nos fundos L=2,00m
	6	1.091,62	1.091,62		Misto	
	07	1.106,39	1.106,39		Misto	
	8 ao 9	250,00	500,00		Misto	
	10	257,62	257,62		Resid.	
	11	325,50	325,50		Resid.	
	12	299,05	299,05	4.959,55	Resid.	
C	1	257,62	257,62		Resid.	
	2 ao 4	250,00	750,00		Resid.	
	5	257,62	257,62		Resid.	
	6	311,00	311,00		Resid.	
	7	331,20	331,20		Resid.	
	8 ao 9	286,00	572,00		Resid.	
	10	269,00	269,00	2.748,44	Resid.	
D	1	257,62	257,62		Resid.	
	2 ao 4	250,00	750,00		Resid.	
	5	257,62	257,62		Resid.	
	6	286,00	286,00		Resid.	
	7	304,23	304,23		Resid.	
	8	290,57	290,57		Resid.	
	9 ao 10	260,00	520,00	2.666,04	Resid.	

QUADRA	LOTES			ÁREA DA QUADRA (m ²)	USO	OBS
	Nº	ÁREA UNIT. (m ²)	ÁREA TOTAL (m ²)			
E	1	257,62	257,62		Resid.	
	2 ao 4	250,00	750,00		Resid.	
	5	257,62	257,62		Resid.	
	6	254,26	254,26		Resid.	
	7	262,28	262,28		Resid.	
	8 ao 9	299,00	598,00		Resid.	
	10	315,54	315,54	2.695,32	Resid.	
F	1	306,62	306,62		Resid.	Viela sanitária nos fundos L=2,00m
	2 ao 4	297,00	891,00		Resid.	Viela sanitária nos fundos L=2,00m
	5	311,33	311,33		Resid.	Viela sanitária nos fundos L=2,00m
	6	316,63	316,63		Resid.	
	7	282,62	282,62		Resid.	
	8 ao 10	275,00	825,00		Resid.	
	11	298,93	298,93	3.232,13	Resid.	
G	1	257,62	257,62		Resid.	
	2 ao 3	250,00	500,00		Resid.	
	4 ao 6	275,00	825,00	1.582,62	Resid.	
H	1	354,06	354,06		Resid.	
	2	306,85	306,85		Resid.	Viela sanitária nos fundos L=2,00m
	3	310,00	310,00		Resid.	Viela sanitária nos fundos L=2,00m
	4	257,62	257,62		Resid.	
	5 ao 6	250,00	500,00		Resid.	
	7 ao 8	385,00	770,00		Resid.	Viela sanitária nos fundos L=2,00m
	9	390,60	390,60	2.889,13	Resid.	Viela sanitária nos fundos L=2,00m



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000105

- Maior comprimento de quadra: 241,29 m
- Menor comprimento de quadra: 50,04 m
- Número de quadras residenciais: 8 un.



III.I – ÁREAS PÚBLICAS

III.I.I – Área Verde

A área verde foi dividida em duas, assim constituídas:

Área Verde 1, ocupando a área de preservação permanente do córrego Capivari e também área fora de APP confrontando com Ângelo Antonioli Filho, Prefeitura Municipal de Louveira, Área Institucional, Rua 1, Quadra H e Patrimônio Paroquial, finalizando uma área de 3.666,33 m².

Área Verde 2, totalmente fora de área de preservação permanente, confrontando com o Patrimônio Paroquial, Quadra D, Rua 6, Quadra E, Rua 7 e Quadra F finalizando uma área de 1.187,05 m².

III.I.II – Área institucional

A área institucional destinada a equipamento público, localizado em uma das divisas do loteamento confrontando com a Prefeitura municipal de Louveira, Área Verde 1, Rua 1, Quadra G, Rua 8 e Gleba 3B; finalizando uma área de 2.426,70m².

IV – Especificação do Sistema Viário

O projeto do sistema viário esta de acordo com as diretrizes da Prefeitura Municipal, exigências ambientais e sanitárias e as disposições previstas na Lei Federal nº 6766/79.

Concordância de alinhamentos:

- cruzamentos regulares: 9,00 m de raio

V – Descrição do Sistema Viário



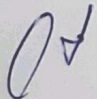
Quadro 5

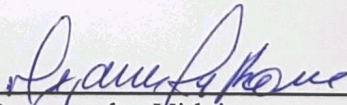
IDENTIF. DAS RUAS	LEITO CAR. LARG. (m)	CALÇADA LARG. (m)	LARGURA TOTAL (m)	% DE INCL. MÁX.	REVESTIM.	ÁREA
1	8,00	3,00	14,00	11,477	ASFALTO	4.289,69
2	7,00	1,50	14,00	10,00	ASFALTO	882,29
3	7,00	1,50	10,00	3,043	ASFALTO	600,69
4	7,00	1,50	10,00	10,00	ASFALTO	606,88
5	7,00	1,50	10,00	1,501	ASFALTO	703,43
6	7,00	1,50	10,00	10,00	ASFALTO	553,23
7	7,00	1,50	10,00	10,00	ASFALTO	796,56
8	7,00	1,50	10,00	9,18	ASFALTO	1.273,98

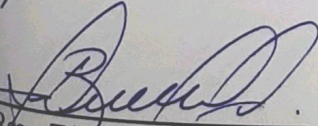
VI - INFRA-ESTRUTURA

O loteamento será servido de água tratada, rede coletora de esgotos, sistema de drenagem de águas pluviais através de tubulação de concreto, rede de distribuição de energia elétrica fornecida pela concessionária local e sistema de coleta de lixo em dias alternados, que terá como destino final o aterro sanitário.

As obras acima mencionadas serão de total responsabilidade do Empreendedor.



Reserva das Videiras
Empreendimentos Imobiliários S/A
André Luis Masili


Reserva das Videiras
Empreendimentos Imobiliários S/A
Dejanir José Thomé


Resp. Técnico Eng° Civil
Wagner de Jesus Baratti
CREA n° 0641732433
ART. 822020030203232-1

APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 08/09/2004


EDSON RICARDO M. PISSULIN
Eng.° Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 2004/4259

LOTEAMENTO RESIDENCIAL RESERVA DAS VIDEIRAS
Rua Emilia Nunes Eide, s/n – Bairro Capivari – Louveira - SP

MEMORIAIS DESCRITIVOS – ÁREAS VERDES E INSTITUCIONAL



I) ÁREA INSTITUCIONAL

Inicia-se no ponto 13K, distante 25,00 m do ponto de concordância da Rua "8" com a Rua "1", segue por 30,00 m até o ponto 13 A, confrontando com a gleba 3B, deflete à direita e segue por 56,71 m até o ponto 13, deflete à direita e segue 56,35 m, confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Louveira; deflete à direita e segue por 28,00 m, deflete à direita e segue por 2,94 m, confrontando com a Área Verde "1", segue pelo mesmo alinhamento por 8,60 m, confrontando com a Rua "1"; deflete à direita e segue por 25,00 m; deflete à esquerda e segue por 64,00 m, confrontando com a Quadra "G", segue pelo mesmo alinhamento por 10,00 m, até o ponto 13 K, chegando assim ao ponto inicial desta descrição, confrontando com a Rua "8", encerrando uma área de 2.426,70 m².

II) ÁREA VERDE "1"

Inicia-se a 8,60 m da divisa direita, de quem da rua olha, do Lote nº 06 da quadra "G", segue pelo mesmo alinhamento por 2,94 m, deflete à esquerda e segue com 28,00 m confrontando com a Área Institucional; deflete à direita e segue por 29,15 m até o ponto 12; deflete à direita e segue por 12,00 m até o ponto 11, localizado no eixo do córrego Capivari, confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Louveira; deflete à direita e segue pelo eixo do Córrego Capivari no sentido jusante por 117,00 m até o ponto 10, confrontando com a propriedade de Ângelo Antonioli Filho, deflete à direita e segue por 41,95 m, confrontando com o Patrimônio Paroquial, deflete à direita e segue por 18,61 m; deflete à esquerda e segue por 10,00 m, deflete à direita e segue por 33,16 m; deflete à esquerda e segue por 35,00 m, confrontando com a Quadra "H"; deflete à direita e segue por 8,44 m; deflete à esquerda e segue por 14,00 m, confrontando com a Rua "1", chegando assim ao ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 3.666,33 m².

Observações:

- esta área contém viela sanitária com 2,00 m de largura junto ao lote nº 09 da quadra "H"
- esta área contém viela sanitária a favor da transposição da rede de esgoto para o emissário, conforme projeto da rede coletora de esgoto e projeto ambiental.
- esta área contém uma faixa destinada ao lançamento de águas pluviais conforme projeto de águas pluviais e projeto ambiental.

III) ÁREA VERDE "2"

Inicia-se a 45,00 m do ponto de concordância da Rua "1" com a Rua "6"; deflete à esquerda e segue por 10,00 m; deflete à direita e segue por 5,09 m, confrontando com a Rua "6", segue pelo mesmo alinhamento por 21,89 m; deflete à direita e segue por 5,87 m, deflete à esquerda e segue por 27,36 m, confrontando com a Quadra "E"; deflete à direita e segue por 11,98 m, deflete à esquerda e segue por 5,14 m, confrontando com a Rua "7"; segue pelo mesmo alinhamento por 13,91 m, confrontando até aqui com a Quadra "F", deflete à direita e segue por 11,14 m até o ponto 8; deflete à direita e segue por 39,00 m até o ponto 7, deflete à esquerda e segue por 18,90 m, deflete à esquerda e segue por 48,64 m, confrontando com o Patrimônio Paroquial; deflete à direita e segue por 16,61 m, deflete à direita e segue por 26,00 m, confrontando com a Quadra "D", chegando assim ao ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 1.187,05 m².

APPROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 08/09/2004

EDSON RICARDO DE PISSULIN
Eng.º Civil - CREA 5050/09125/D

Processo n.º 2004/14259

LOTEAMENTO RESIDENCIAL RESERVA DAS VIDEIRAS
Rua Emília Nunes Eide, s/n – Bairro Capivari – Louveira - SP

MEMORIAIS DESCRITIVOS - RUAS



I) Rua "1" (largura de 10,00 m até a estaca 2+10 m e, 14,00 m da estaca 2+10m)

Inicia-se na divisa dos lotes nº 06 e 07 da Quadra "B" e segue em linha reta por 41,72 m até o início da curva que forma esquina com a Rua "4", confrontando com a Quadra "B", segue pelo mesmo alinhamento por 14,00 m até o eixo da rua "4", confrontando com a Rua "4", deflete à direita pelo eixo da Rua "4" por 4,00 m deflete à esquerda e segue por 14,00 m até o final da curva da rua "4", confrontando com a Rua "41", segue pelo mesmo alinhamento por 34,00 m, confrontando com a Gleba "C" até o início da curva da Rua "5", segue pelo mesmo alinhamento por 28,00 m, confrontando com a Rua "5", segue pelo mesmo alinhamento por 34,00 m confrontando com a Quadra "D", segue pelo mesmo alinhamento por 28,00 m confrontando com a Rua "6", segue por 34,00 m confrontando com a Quadra "E", segue pelo mesmo alinhamento por 28,00 m com a Quadra "F"; segue pelo mesmo alinhamento por 34,00 m confrontando com a Rua "8", segue pelo mesmo alinhamento por 28,00 m confrontando com a Rua "8", segue pelo mesmo alinhamento por 55,16 m confrontando com a Quadra "H"; segue pelo mesmo alinhamento por 8,44 m, deflete à esquerda e segue por 14,00 m, confrontando com o Área Verde 1, deflete à esquerda e segue por 11,54 m, confrontando com a Área Institucional, segue pelo mesmo alinhamento por 55,00 m, até o início da curva da Rua "8", confrontando com a Quadra "G", segue pelo mesmo alinhamento por 28,00 m confrontando com a Rua "8", segue pelo mesmo alinhamento por 224,96 m até o início da curva da Rua "2", confrontando com a Quadra "A", segue pelo mesmo alinhamento por 21,63 m, confrontando com a Rua "2", segue pelo mesmo alinhamento por 35,02 m confrontando com a Rua "3", deste ponto deflete à esquerda e segue por 12,88 m confrontando com a Quadra "B", chegando assim ao ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 4.289,69 m².

II) Rua "2" (largura de 14,00 m)

Inicia-se na curva que forma esquina com a Rua "1", em frente ao lote nº 05; da Quadra "A" segue em curva por 12,31 m com raio de 9,00 m, deste ponto segue por 43,24 m, até o início da curva da Rua "2"; segue em curva por 14,54 m com raio de 9,00 m, confrontando com a Quadra "A"; deste ponto segue por 39,11 m pela divisa do loteamento, confrontando com a Rua Washington Luiz; deste ponto segue em curva por 14,09 m com raio de 10,21 m; deste ponto segue em reta 8,39 m confrontando com a Quadra "B", deste ponto segue pelo mesmo alinhamento por 42,22 m confrontando com a Rua "3"; deflete à direita e segue por 21,63 m, chegando assim ao ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 882,29 m².

III) Rua "3" (largura de 10,00 m)

Inicia-se na curva que forma esquina com a Rua "2", em frente ao lote nº 01 da quadra "B"; segue em curva por 13,28 m com raio de 15,00 m, deste ponto segue por 37,19 m, confrontando com a Quadra "B"; deflete à esquerda e segue por 35,02 m, confrontando com a Rua "1", deflete à esquerda e segue por 42,22 m, confrontando com a Rua "2", chegando assim ao ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 600,69 m².

APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 08/10/2004

EDSON RICARDO PISSULIN

Eng.º QMII - CREA FREG 109/126/D

Processo n.º 2004/14259



IV) Rua "4" (largura de 10,00 m)

Inicia-se na curva que forma esquina com a Rua "1", em frente ao lote nº 10 da quadra "B", segue em curva por 14,14 m com raio de 9,00 m, deste ponto segue por 41,04 m, confrontando com a Gleba "B"; deflete à esquerda e segue por 15,73 m, confrontando com o Patrimônio Paroquial; deflete à esquerda e segue com 10,26 m; segue em curva por 6,00 m com raio de 7,50 m; e segue em curva por 7,20 m com raio de 9,00 m; e segue por 19,69 m, segue em curva por 14,14 m com raio de 9,00 m, confrontando com a Quadra "C"; deflete à esquerda e segue por 14,00 m até o eixo da Rua "4", deflete a direita e segue por 4,00m, deflete a esquerda e segue por 14,00 m, confrontando com a Rua "1", chegando assim ao ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 606,88 m².

V) Rua "5" (largura de 10,00 m)

Inicia-se na curva que forma esquina com a Rua "1", em frente ao lote nº 05 da Quadra "C", segue em curva por 14,14 m com raio de 9,00 m, segue por 50,24 m, confrontando com a Gleba "C"; deflete à esquerda por 15,13 m, confrontando com o Patrimônio Paroquial; deflete à esquerda e segue com 8,56 m; segue em curva a esquerda por 6,00 m com raio de 7,50 m; segue em curva a direita por 7,20 m com raio de 9,00 m; segue por 31,80 m, segue em curva à direita por 14,14 m com raio de 9,00 m, confrontando com a Quadra "D"; segue por 28,00 m, confrontando com a Rua "1", chegando assim ao ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 703,43 m².

VI) Rua "6" (largura de 10,00 m)

Inicia-se na curva que forma esquina com a Rua "1", em frente ao lote nº 05 da Quadra "D", segue em curva por 14,14 m com raio de 9,00 m, segue por 36,00 m, confrontando com a Quadra "D"; deste ponto deflete à esquerda e segue por 10,00 m; deste ponto deflete à direita e segue por 5,09 m, confrontando com a Área Verde "2", deste ponto deflete a esquerda e segue por 8,46 m; segue em curva à esquerda por 6,01 m com raio de 7,50 m; segue em curva à direita por 7,20 m com raio de 9,00 m; segue por 16,67 m, segue em curva à direita por 14,14 m com raio de 9,00 m, confrontando com a Quadra "E"; segue por 28,00 m, confrontando com a Rua "1", chegando assim ao ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 553,23 m².

VII) Rua "7" (largura de 10,00 m)

Inicia-se na curva que forma esquina com a Rua "1", em frente ao lote nº 05 da Quadra "E", segue em curva por 14,14 m com raio de 9,00 m, deste ponto segue por 55,40 m, confrontando com a Quadra "E"; deste ponto deflete à direita e segue por 11,98 m; deste ponto deflete à esquerda e segue por 5,14 m, confrontando com o Patrimônio ; deste ponto deflete a esquerda e segue por 11,84 m, segue em curva à esquerda por 5,99 m com raio de 7,50 m; deste ponto segue em curva à direita por 7,20 m com raio de 9,00 m; segue por 39,52 m, deste ponto segue em curva à direita por 14,14 m com raio de 9,00 m, confrontando com a Quadra "F"; dès te ponto segue por 28,00 m, confrontando com a Rua "1", chegando assim ao ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 796,56 m².

VIII) Rua "8" (largura de 10,00 m)

O primeiro trecho da Rua, inicia-se na curva que forma esquina com a Rua "1", em frente ao lote nº 07 da Quadra "F", segue em curva por 14,14 m com raio de 9,00 m, segue por 49,14 m, confrontando com a Gleba "F"; dès te ponto deflete à esquerda por 15,09 m, confrontando com o Patrimônio Paroquial; deflete à esquerda e segue com 8,36

APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 08/09/2004

EDSON RICARDO M. PISSULLIN
Eng.º Civil - CRECA 5660/09128/D

Processo n.º 2004/14259



m; e segue em curva à esquerda por 7,37 m com raio de 7,50 m; e segue em curva à direita por 5,83 m com raio de 9,00 m; e segue por 30,57 m, deflete e segue em curva à direita por 14,14 m com raio de 9,00 m, confrontando com a Quadra "H"; segue em por 28,00 m até o ponto inicial desta descrição.

O segundo trecho da Rua inicia-se em frente ao Lote nº 01 da Quadra "G", daí segue em curva por 14,14 m com raio de 9,00 m, segue por 16,00 m, confrontando com a Quadra "G"; deflete à esquerda e segue por 10,00 m, confrontando com a Área Institucional; deflete à esquerda e segue por 16,00 m, segue em curva à direita por 14,14 m com raio de 9,00 m, confrontando com a Quadra "A"; segue por 28,00 m, chegando assim ao ponto inicial desta descrição, encerrando uma área total dos dois trechos, de 1.273,98 m².

APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 08/09/2004

EDSON RICARDO M. PISSULIN
Eng.º CIVIL - CREA 5060129128/D

Processo n.º 2004/4259

LOTEAMENTO RESIDENCIAL RESERVA DAS VIDEIRAS
Rua Emília Nunes Eide, s/n – Bairro Capivari – Louveira - SP



1) Quadra "A"

Quadra "A"

Lote 01: Área de 316,53 m², medindo 19,11 m de frente, sendo 4,57 m em reta e 14,54 m em curva, de frente para a Rua "2", 12,89 m nos fundos, onde divide com a Gleba 4B; 25,00 m do lado direito, de quem da rua olha, onde divide com o Lote nº 02, e 15,62 m do lado esquerdo, onde divide com a Rua Emília Nunes Eide. O lote está a 46,00 m da intersecção das Ruas "1" e "2".

Quadra "A"

Lote 02: Área de 287,50 m², medindo 11,50 m de frente para a Rua "2", igual metragem nos fundos, onde divide com a Gleba 4B; 25,00 m de ambos os lados, onde divide do lado direito, de quem da rua olha, com o Lote nº 03, e do lado esquerdo, com o Lote nº 01. O lote está a 34,50 m da intersecção das Ruas "1" e "2".

Quadra "A"

Lote 03: Área de 287,18 m², medindo 11,50 m de frente para a Rua "2", 11,52 m nos fundos, onde divide 9,71 m com a Gleba 4B e 1,81 m com o Lote nº 06; 24,64 m do lado direito, de quem da rua olha, com o Lote nº 04, e 25,00 m do lado esquerdo, onde divide com o Lote nº 02. O lote está a 23,00 m da intersecção das Ruas "1" e "2".

Quadra "A"

Lote 04: Área de 269,67 m², medindo 11,50 m de frente para a Rua "2", 11,74 m nos fundos, onde divide com o Lote nº 06; 22,26 m do lado direito, de quem da rua olha, onde divide com o Lote nº 05, e 24,64 m do lado esquerdo, onde divide com o Lote nº 03. O lote está a 11,50 m da intersecção das Ruas "1" e "2".

Quadra "A"

Lote 05: Área de 270,92 m², medindo 16,48 m de frente para a Rua "2", sendo 4,17 m em reta e 12,31 m em curva, 15,76 m nos fundos, onde divide com o Lote nº 06, 12,15 m do lado direito, de quem da rua olha, onde divide com a Rua "1" e, 22,26 m do lado esquerdo, onde divide com o Lote nº 04. O lote situa-se na esquina que forma com as Ruas "1" e "2".

Quadra "A"

Lote 06: Área de 299,33 m², medindo 10,00 m de frente para a Rua "1", 10,08 m nos fundos, onde divide com a Gleba 4B; 30,56 m do lado direito, de quem da rua olha, onde divide com o Lote nº 07, e 29,31 m do lado esquerdo, onde divide 15,76 m com o Lote nº 05, 11,74 m com o Lote nº 04 e 1,81 m com o Lote nº 03. O lote está a 19,48 m da intersecção das Ruas "1" e "2".

Quadra "A"

Lote 07: Área de 311,82 m², medindo 10,00 m de frente para a Rua "1", 10,08 m nos fundos, onde divide com a Gleba 4B; 31,81 m do lado direito, de quem da rua olha, onde divide com o Lote nº 08, e 30,56 m do lado esquerdo, onde divide com o Lote nº 06. O lote está a 29,48 m da intersecção das Ruas "1" e "2".

APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 08/09/2004

EDSON RICARDO M. PISCULIN

Eng. Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 2004/4259